RESOLUÇÃO Nº 008/2023

PROMULGADO
Sala das Sessões 22/11/2023
Presidente

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a senhora presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 22 de novembro de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente em Exercício)